SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3028

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 033

PORTARIA Nº 033/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade 4322586 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Munícipios) , nos dias 13 e 14 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C1A5F6E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 111/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, por meio da empresa DANIEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 49.282.235/0001-02, residente em Amaralina – Goiás, 49.282.235 DANIEL PEREIRA DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.282.235/0001-02, estabelecida na 10AV RUA CRIXAS COENTRO, CENTRO, AMARALINA, GO**;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Amaralina, aos 08 de março de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8F9D17DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 138/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção de lembrancinhas para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção de lembrancinhas para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para palestra 17ª conferência nacional da saúde, para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para palestra 17ª conferência nacional da saúde, para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa THALYTA SAMRA MEDEIROS SOUTO inscrita no CNPJ sob nº 40.313.109/0001-01 localizada na R PORTO NACIONAL– CENTRO –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** em favor da empresa THALYTA SAMRA MEDEIROS SOUTO inscrita no CNPJ sob nº 40.313.109/0001-01 localizada na R PORTO NACIONAL– CENTRO –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**palestra 17ª conferência nacional da saúde, para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa THALYTA SAMRA MEDEIROS SOUTO inscrita no CNPJ sob nº 40.313.109/0001-01 localizada na R PORTO NACIONAL– CENTRO –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A29AB912

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 110/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, por meio da empresa DANIEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 49.282.235/0001-02, residente em Amaralina – Goiás;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

ADAO DA SILVA 84186836191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.099.950/0001-67, estabelecida na AV CRIXAS, Zona Rural, MARA ROSA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA SEC DE EDUCAÇÃO EM FIICOLÂNDIA - R$ 6.000,00
49.282.235 DANIEL PEREIRA DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.282.235/0001-02, estabelecida na 10AV RUA CRIXAS COENTRO, CENTRO, AMARALINA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ÔNIBUS :R$ 14.400,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ÔNIBUS (FUNDEB):R$ 3.600,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 de março de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5D034C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 109/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, por meio da empresa DANIEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 49.282.235/0001-02, residente em Amaralina – Goiás, 49.282.235 DANIEL PEREIRA DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.282.235/0001-02, estabelecida na 10AV RUA CRIXAS COENTRO, CENTRO, AMARALINA, GO**;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

ADAO DA SILVA 84186836191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.099.950/0001-67, estabelecida na AV CRIXAS, Zona Rural, MARA ROSA, GO, sendo a empresa vencedora no valor estimado de R$ 6.000,00.

49.282.235 DANIEL PEREIRA DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.282.235/0001-02, estabelecida na 10AV RUA CRIXAS COENTRO, CENTRO, AMARALINA, GO, sendo a empresa vencedora no valor estimado de R$ 20.400,00.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 de março de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:731688B1

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 137/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Palestra esportiva E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Palestra esportiva;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para palestra para os atletas dos times de futsal deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para palestra para os atletas dos times de futsal deste município, por meio da ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para palestra para os atletas dos times de futsal deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:59D63B57

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 108/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, por meio da empresa DANIEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 49.282.235/0001-02, residente em Amaralina – Goiás;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

ADAO DA SILVA 84186836191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.099.950/0001-67, estabelecida na AV CRIXAS, Zona Rural, MARA ROSA, GO, sendo a empresa vencedora no valor estimado de R$ 10.200,00.

49.282.235 DANIEL PEREIRA DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.282.235/0001-02, estabelecida na 10AV RUA CRIXAS COENTRO, CENTRO, AMARALINA, GO, sendo a empresa vencedora no valor estimado de R$ 21600,00.

OSMAR PEREIRA DA SILVA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.800.865/0001-51, estabelecida na RUA JOSE LIMIRO DA CUNHA, CENTRO, AMARALINA, GO, sendo a empresa vencedora no valor estimado de R$ 19.200,00.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 de março de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DD837820

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DISPENSA Nº 116/2023

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 0845/2023

Dispensa de Licitação: nº 116/2023

Objeto:**SEGURO DE CAMINHÃO PARA ATENDER À SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Data: 10/03/2023

Início da Sessão: 15h51min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00 min às 11:00 min e de 13:00 min às 17:00 min.

Amaralina-GO, 10 de fevereiro de 2023.

NEIRE RODRIGUES LIMAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5EEBA302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 09

PORTARIA Nº 09/2023 APORÉ/GO, 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **GISELE SILVEIRA**, CPF: 181.591.568-47 Diretora Administrativo e Financeiro Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de participar da Capacitação de Operadores da Versão 7 do Sistema Cadastro Único** com saída no dia **13/03/2023** e retorno previsto para o dia **16/03/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 601,00 (seiscentos e um reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 03 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (10/03/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:14052C11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 010

PORTARIA Nº 10/2023 APORÉ/GO, 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretária de Assistência Social e Diretora Administrativa para cursos/capacitação, com saída no dia 13/03/2023 e retorno previsto para o dia 16/03/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 601,00 (seiscentos e um reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 03 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (10/03/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:F35CB553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº221/2023

PORTARIA FMS Nº221/2023 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA) e acompanhar serviço de manutenção automotiva do veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade, com saída no dia: 07/03/2023 e retorno previsto para o dia: 10/03/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 301,00 (Trezentos e um reais) e 03 (três) pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3D76AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº227/2023

PORTARIA FMS Nº227/2023 - 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 09/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9E610AFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº228/2023

PORTARIA FMS Nº228/2023 - 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 09/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9456C0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº230/2023

PORTARIA FMS Nº230/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de 2023 (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C52960A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº231/2023

PORTARIA FMS Nº231/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 12/03/2023, e retorno previsto para o dia: 14/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0BC2D6A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº233/2023

PORTARIA FMS Nº233/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ROBSON LUIS PILAR, Enfermeiro Coordenador da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF nº 023.241.021-61, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 28/02/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (Uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F0032209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº234/2023

PORTARIA FMS Nº234/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ROBSON LUIS PILAR, Enfermeiro Coordenador da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF nº 023.241.021-61, a realizar viagem à cidade de CASSILÂNDIA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar da 10ª Conferencia Municipal de Saúde, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 03/03/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79A1775D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº235/2023

PORTARIA FMS Nº235/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ROBSON LUIS PILAR, Enfermeiro Coordenador da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF nº 023.241.021-61, a realizar viagem à cidade de CASSILÂNDIA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 02/03/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (Uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1DDCB4D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº236/2023

PORTARIA FMS Nº236/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA) e levar o paciente Marcio Jacinto Pereira para manutenção da fístula arteriovenosa para Hemodiálise, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 10/03/2023, e retorno previsto para o dia: 11/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E2608F6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº237/2023

PORTARIA FMS Nº237/2023 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 10/03/2023 e retorno previsto para o dia: 11/03/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D8ADDEED

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052

PORTARIA Nº 052/2023 APORÉ-GO, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE**

DE PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com saída no dia **13/03/2023** e retorno previsto para o dia **16/03/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 07 alimentações no valor de R$ 350,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 600,00, **com o valor total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (10/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8E4EB403

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053

PORTARIA Nº 053/2023 APORÉ-GO, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GENÉSIO FELIX DA SILVA**, CPF: 354.172.771-34, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, **conduzindo o veiculo de placa EVC-7116, PARA LEVAR OS IDOSOS DO CRAS E DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE APORÉ NO BAILE REGIONAL**, no dia **12/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (10/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8C153127

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 054

PORTARIA Nº 054/2023 APORÉ-GO, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, realizar viagem a cidade de **ITARUMÃ/GO**, conduzindo o veiculo de placa PRK-7542, **LEVANDO OS ATLETAS QUE IRAM PARTICIPAR DE JOGOS DA SUPER COPA DOS CAMPEÕES DA LIGA AZUL DE FUTSAL,** com saída no dia **11/03/2022** e retorno previsto para o dia **12/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (10/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:42DA7A4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço na área da saúde por pessoas físicas e jurídicas, conforme especialidades/serviços, escala de trabalho e remunerações descritas no anexo I e anexo II, deste termo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na rede assistencial de saúde do Município de Chapadão do Céu, para o exercício de 2023/2024**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **30 de março de 2023**, na Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Céu, Av. Pegasus esquina com a Av. Ema, Qd. 43, Centro, em Chapadão do Céu - Goiás, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 10 de março de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:466613F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:003/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade da **contratação de profissionais da área da saúde, através de credenciamento.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de profissionais da área da saúde.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 10 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CDF7CC94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO:003/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **JULIANA ALVES DE LIMA PINHEIRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 003/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestora do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45AF6454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:002/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para reforma da casa de apoio em Goiânia GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 10 de março de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C7F2130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:002/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para reforma da casa de apoio em Goiânia GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 02/2023 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para reforma da casa de apoio em Goiânia GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2023.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 10 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4A8494F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:002/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 002/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de março de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F8131C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada integrada para gestão de saúde pública, incluindo serviços de suporte técnico especializado, atualizações e manutenções corretivas, legais, evolutivas e adaptativas para atender a exigências do ministério da saúde ou sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu- GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 56.534,40** (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:00D00ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 174/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 174/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2344/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Ciências, a servidora Sra. **ANI CATIA GIOTTO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 10 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E37689AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

PROFESSOR NÍVEL I - CIÊNCIAS

CHESTERTON ULYSSES ORLANDO EUGÊNIO

PROFESSOR NÍVEL I - HISTÓRIA

WDSON CESAR FREIRE DE MELO

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A7FE6170

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 006/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de expediente, pedagógico e esporte, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte – GO, a realizar-se no dia **24.03.2023**, com início às **08hrs30min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381- 6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 13 de março de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:C9BAD0B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 24 de março de 2023 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE BERÇO TIPO CHIQUEIRINHO, CADEIRAS DE RODAS E BENGALAS DENTRE OUTROS ITENS, CONFORME A PORTARIA MC N. 751**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 09 de março de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0E503277

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 24 de março de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2023, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME A PORTARIA MC N. 751**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 09 de março de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B32FE959

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO nº 520/2022

Processo: nº 4504/2022
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Órgão Aderente: MUNICÍPIO FLORES DE GOIÁS – GO.
Objeto: ADESÃO DE ATA tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR
Empresa detentora do registro: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D
CNPJ n.º 01.543.032/0001-04
Valor total do contrato: R$ 491.451,96 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 - 100
Ficha: 70 Dotação 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 – 101
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39 – 100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 – 100
Ficha: 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 – 102
Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 114
Ficha: 453 Dotação: 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39 – 102
Ficha:465 Dotação:15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39 - 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
11 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BA0A2BE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 189/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de 1(UM) ar-condicionado.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de 1(UM) ar-condicionado.
CONSIDERANDO a contratação devido a necessidade de melhorar a climatização para funcionários e alunos da nossa rede de ensino do município
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a **contratação de empresa para aquisição de 1(UM) ar-condicionado da empresa G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA), neste ato representado por ALTIVO GUIMARÃES SOUZA, CPF n° 659.963.801-53.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.900,00(CINCO MIL E NOVESSENTOS REAIS),** em favor da empresa **G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de 1(UM) ar-condicionado, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 10 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B2181B0A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 061/2023, 10 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde.
CONSIDERANDO a contratação para atender os profissionais em Radiografia do Hospital Municipal de Mara Rosa que circulam na sala enquanto excutam os exames e são expostos a radiografia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde da **empresa RAD MED ASSESSORIA LTDA, neste ato representado por Leandro Tiossi da Silva, CPF n° 902.158.001-25.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 898,00(OITOSSENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** em favor da empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA,** para a contratação da prestação de serviço de dosimetria pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 10 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D229B0B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 191/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos da **empresa AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, neste ato representado por João Vitor Gomes de Oliveira, CPF nº 706.186.921-69**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.258,20(QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS),** em favor da empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de suprimento para impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 10 de março de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3612CB37

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 188/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de materiais em geral.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais em geral.
CONSIDERANDO que são necessários os materiais em geral para fornecer condições de trabalho aos prestadores de serviço da secretaria municipal de transporte, bem como à reposição de materiais utilizados cotidianamente.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de materiais em geral da empresa GOBBO E NUNES LTDA ME, neste ato representado por Luciano da Silva Nunes, CPF n° 051.273.051-27.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.314,00(MIL, TREZENCENTOS E QUATORZE REAIS),** em favor da empresa **GOBBO E NUNES LTDA ME,** para a contratação

de empresa para aquisição de materiais em geral, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa Gobbo e Nunes LTDA ME**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 10 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BAF11DA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2023

Contrato n° 151/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:BATISTA E SOUSA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA
Valor:R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 FONTE 102/107 FICHA 556
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 07/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:07/03/2023
Processo: 2340/2023
Dispensa: 100/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39A9DD9C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2023

Contrato n° 053/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:BATISTA E SOUSA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA
Valor:R$ 3.844,00(TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 320/278 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 07/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:07/03/2023
Processo: 2356/2023
Dispensa: 102/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B6094A36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Matrinchã-GO torna público que deseja contratar **prestação de serviços contínuos de pequenos reparos estruturais e supervisionamento dos prédios Públicos do Município de Matrinchã,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **09h00m** do dia **16 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço Por Item. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 10 de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:857298B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 008/2023**, encontram-se suspensa ***"sine die",*** em necessidades de adequações ao edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C48C15E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO

Nº. DO PROCESSO: 2023005361
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021036599*** *e aditivo nº 2021057793 e 2022067877*.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0E2523E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022068291
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SIGNEIS BATISTA DO NASCIMENTO MACHADO, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 033.705.651-02.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020037880**, aditivos 2020049520, 2021025963 e 2021057327.
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C40D092C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023007011

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ALINE MARA MOISES CAMARGO, brasileira, casada, farmacêutica**,** inscrita no CPF sob o nº 306.647.228-06.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutica** Processo nº **2022042581** e aditivos nº 2022044931 e 2022063870*)*, firmado entre as partes em 16 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD8B11F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023007012

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: WEILA SANTOS MORAIS, brasileira, solteira, farmacêutica**,** inscrita no CPF sob o nº 700.666.401-21.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutica** Processo nº **2021030677** e aditivos nº 2021058618 e 2022063914*)*, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E2CD9EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023007015

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MATEUS REZENDE FREITAS, brasileiro, solteiro, farmacêutico inscrito no CRF/GO sob o nº 13567, portador do CPF/MF n.º 039.532.221-98.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutica** Processo nº **2021004810** e aditivo nº 20210258250, 2021057556, 2022013574 e 2022063907*)*, firmado entre as partes em 09 de fevereiro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F35A2D09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023010615

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.974.190/0001-50.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022035751** e aditivo sob nº 2022065717*)*, firmado entre as partes em 11 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 20 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEA7810E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023008703

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GUSTAVO MACHADO DE REZENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.699.319/0001-95.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022036616** e aditivo sob nº 2022065713*)*, firmado entre as partes em 15 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 20 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDDA2828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023011256

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: KAYSA PEREIRA SILVA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 700.466.911-46.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Fisioterapeuta** (Processo nº **2022004256** e aditivo sob nº 2022065642*)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 20 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E24770E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.094, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"*Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Mineiros e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A partir do mês de janeiro do ano de 2023 fica autorizado a conceder, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos agentes políticos, servidores da administração municipal direta, indireta, autarquias, fundações públicas e servidores do Poder Legislativo a recomposição de vencimentos no percentual de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento), relativo ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Para os servidores, que mesmo após a aplicação do índice referido no art. 1º, não perceberem o valor de um salário mínimo, fica autorizado realizar a complementação constitucional, nos termos do art. 45, § 1º da Lei nº. 1.360/2008.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09.03.2023)

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C39AA02D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2023009482

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 10 de Março de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR N1 – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
94º	KELLY CRISTINA SOUZA CARRIJO	10/06/1989	6,50

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7DC24D0

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2023012771

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 10 de Março de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR N1 – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
95º	LARRY COSTA KAMILIO CHAZALI	10/04/1990	6,50

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E691D70

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 10 de MARCO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO S.U.S

ANEXO II

VIGIA – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
24	024	FABIANE BARBOSA SOUZA	39	01/02/1993

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45DD3CF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO a necessidade de avaliações para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, nos termos da legislação correlata aos procedimentos licitatórios;
CONSIDERANDO a necessidades de avaliações para fins patrimoniais de interesse da Administração Pública Planaltinense.
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Planaltina, composta pelos seguintes membros:
I. Sergio Brito Correia (Decreto nº 018/2021, de 04 de janeiro de 2021) – Secretaria Municipal de Fazenda;
II. Erivan da Costa Silva (CRECI-GO: 15228) – Corretor de Imóveis do Estado de Goiás/ Delegado CRECI;
III. Lincon Albuquerque – Câmara de Vereadores/Vereador
Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo senhor Sergio Brito Correia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 10 de março de 2023.

CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0A5CAB63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 054/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora RAIMUNDA CLEMENTE DE ARAUJO OLIVEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **RAIMUNDA CLEMENTE DE ARAUJO OLIVEIRA**, servidora desta Prefeitura, inscrito no CPF sob nº 807.157.881-91, ocupante do cargo de Merendeira I, Matrícula 2279, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.497,30
Valor da média aritmética simples	R$ 1.316,99
Valor provento conforme	R$ 829,04
Complementação Constitucional	R$ 472,96
Valor do Provento	**R$ 1.302,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:31BD0135

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 049/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão e envelopamento de 17.000 (dezessete mil) carnês de IPTU/ITU para o ano de 2023, a serem utilizados pela Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002774.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **WGC SEWS CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ: 20.771.602/0001-50**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 11.050,00** (onze mil e cinquenta reais), para atender as necessidades da Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 10 de março de 2023.

MÁRCIO ROBERTO BRITO CUNHA
Superintendente de Gestão

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:635C545E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ARP N.º 020/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** CNPJ 29.930.668/0001-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 041/2022. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 01/03/2023 A 29/07/2023. **Data da assinatura:** 01/03/2023. **Valor unitário dO iteM após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REVISADO
06	ARROZ TIPO AGULHA COR BRNACA POLIDA, LONGO FINO, TIPO 1 E SEM SUJIDADES PCT 5 KG	R$ 18,57	**R$ 22,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:89DF444A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ 48.197.395/0001-90. **Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** CNPJ 29.930.668/0001-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 041/2022. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 01/03/2023 A 30/06/2023. **Data da assinatura:** 01/03/2023. **Valor unitário dO iteM após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REVISADO
06	ARROZ TIPO AGULHA COR BRNACA POLIDA, LONGO FINO, TIPO 1 E SEM SUJIDADES PCT 5 KG	R$ 18,57	**R$ 22,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9BE035B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA RL TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.182/0001-48, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **001/2023**. **OBJETO,** serviços de transporte escolar para os alunos que moram na zona Rural, **VIGÊNCIA,** 01/03/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$ R$293.519,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0024.2232.339039 124 Transporte Escolar.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8FBA78BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIAS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA PAULO SERGIO DA CUNHA MENDES ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.059.478/0001-83, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **001/2023**. **OBJETO,** serviços de transporte escolar para os alunos que moram na zona Rural, **VIGÊNCIA,** 01/03/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$ R$250.510,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0024.2232.339039 124 Transporte Escolar.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:55973A1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.271.735/0001-07, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **001/2023**. **OBJETO,** serviços de transporte escolar para os alunos que moram na zona Rural, **VIGÊNCIA,** 01/03/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$538.863,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0024.2232.339039 124 Transporte Escolar.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:55865F66

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIAS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA JUNIOR CARLOS DORNELIS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 39.877.920/0001-28, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **001/2023**. **OBJETO,** serviços de transporte escolar para os alunos que moram na zona Rural, **VIGÊNCIA,** 01/03/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$176.812,50, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0024.2232.339039 124 Transporte Escolar.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7374EB0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.318.534/0001-36, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2023, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, visando a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, COMPREENDENDO A ROTA DA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, FAZENDAS DELTA I E DELTA II ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2023.** a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário**,** para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança/GO,que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança/GO, 13 de março de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:F5CCC2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O **Fundo Municipal de Saúde de São João d'Aliança**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2023, às 14 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS),** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança – GO, 13 de março de 2023.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:04EC0DAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 ADM

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **TL EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 30.560.242/0001-09, VALOR R$ 149.961,60;** Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção para a reforma da escola Municipal Luiz Batista no município de Trombas – GO. PROCESSO DE REPASSE Nº 202100006076594– SEDUC/GOVERNO DE GOIÁS**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 13/07/2022.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:559E87D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **VANESSA GOMES DOS SANTOS PRADO - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 37.072.614/0001-99,** com proposta no valor global de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com valor global do certame de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 10 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:573D6E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-031-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO POR MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO, COM CARRO ADPTADO COM EQUIPAMENTO TERMONEBULIZADOR, (FUMACÊ), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 24/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:894D43D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-032-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 032/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 24/03/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E69DC1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO TP 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR – GERAÇÃO FOTOVOLTAICA), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA BRUNO HENRIQUE DE SOUSA TABOSA LOPES, CREA/TO 315304, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 29/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:16F2F63F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Março de 2023**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAÇÃO A FIM DE ATENDER CONVÊNIO Nº107/2021-PM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/03/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B9AC9C11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 016/2023 no dia 24.03.2023 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de materiais eletrônicos e de informática conforme emenda 364/2021. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 10 de março de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:815539EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos com monitores, que deverão ser utilizados todas as quintas-feiras durante a realização da feirinha fim de tarde,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **16 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 10/03/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:79EAE3C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 039/2023.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: SRª MARIANE **VIEIRA DE OLIVEIRA,** PORTADORA DO CPF SOB Nº 039.725.581-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ARENA ENFRENTE O CAMPO, QD 07, LT 03, ST BELA VISTA, JANDAIA - GO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ABRIGAR MÉDICOS, ENFERMEIROS, LABORATÓRIO E DEMAIS UTILIDADES QUE SE ENCONTRA NO PLANTÃO, PARA ATENDER AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA.
ASSINATURA: 10/03/2023.
VIGÊNCIA: PARTIR DE MARÇO DE 2023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 10 DE MARÇO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B23EEB1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 013/2023 - SRP
No dia **24/03/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de propaganda volante para o poder executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 10 de março de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:090F58D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 014/2023 - SRP
No dia **24/03/2023** às **10h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de hospedagem para o poder executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 10 de março de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8B01F103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 015/2023 - SRP
No dia **24/03/2023** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de manutenção de ar condicionado para o poder executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 10 de março de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6A555A79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 016/2023 - SRP
No dia **24/03/2023** às **15h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de gás GLP na cidade de Mundo Novo Goiás para o poder executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 10 de março de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EB4B4B5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 006/2023 - SRP
No dia **27/03/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de gás GLP na cidade de Goiânia Goiás para o poder executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 10 de março de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FC51CBC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 007/2023 - SRP
No dia **27/03/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de ar condicionado para o poder executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 10 de março de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:354A51F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO 285.2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2023.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EBBCBE7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 406.2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL LAUDELINO BUENO DA SILVA), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 10 de março de 2023.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EF4B0358

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
PROCESSOS Nº 76/2023

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E FESTA DO CARREIRO,** com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, decreto de nomeação nº. 87/2022, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade a **Contratação de serviços para transportes de animais bovinos e carros de boi em regime juridico ou pessoa física,** para realização da 12º (décima segunda) festa dos carreiros, que acontecerá nos dia 19, 20 e 21 de Maio de 2023, a fim de manter as tradições deste municipio, na forma das especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referenciaque integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **27/03/2023, às 14:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 24/02/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Festa do Carreiro
CPF/MF sob o nº. 335.541.451-49
Decreto de Nomeação nº. 87/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:276D8BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSOS Nº 247/2023

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, a Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, decreto de nomeação nº. 87/2022, torna público o procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Camarim, Telão e Gerador**, para realização da 12º Festa do Carreiro, que será realizada nos dia 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2023, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **28/03/2023 às 14:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 27/02/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Festa do Carreiro
CPF/MF sob o nº. 335.541.451-49
Decreto de Nomeação Nº. 87/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3565F55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2023

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2023
PROCESSOS Nº 384/2023

O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **27/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 23/02/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal Nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BBF2C216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 579/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 579/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital Pregão Presencial n. 013/2023 (Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), para interesse desta secretaria.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial n. 04/2023 (**Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos**), em jornal de circulação diária (Jornal *DM*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 579/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF nº. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EDDB8172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROCESSOS Nº 2495/2022

O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes no Termo de Referência e anexos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **28/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 01/03/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:49D42584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 620/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 620/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital Pregão Presencial n. 016/2023 (Contratação de empresa para Futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, material de expediente e material de limpeza), em jornal de circulação diária (Jornal O Hoje), para interesse desta secretaria.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviço de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial n. 016/2023 (**Contratação de empresa para Futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, material de expediente e material de limpeza**), em jornal de circulação diária (Jornal O Hoje), para interesse desta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 620/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELLI.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **ELSON JOSÉ DE SILVA**, inscrita no CPF nº. 335.536.961-68, brasileiro, servidor público municipal, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DEA1232C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.078, DE 10 DE MARÇO DE 2023

"*Dispõe sobre Transição entre a Lei n° 14.133/2021, e as Leis n° 8.666/1993, n° l 0.520/2002, e os arts. 1° a 47-A da Lei nº 12.462/2011.*"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis; em atenção ao teor da Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que a Administração poderá optar por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei n° 14.133/2021 ou a Lei n° 8.666/1993, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital, no aviso ou no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das citadas leis;

CONSIDERANDO que o contrato, decorrente do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, durante toda a sua vigência, continuará regido de acordo com a lei a que se fizer opção;

CONSIDERANDO que, a partir de lº de abril de 2023, estarão revogadas as Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e os arts. lº a 47-A da Lei n° 12.462/2011".

DECRETA:

Art. 1º Os Processos licitatórios em andamento que tenham os editais publicados até 31 de março de 2023, sob a égide das Leis n° 8.666, de 1993, n° 10.520, de 2002, e dos arts. l° a 47-A da Lei n° 12.462, de 2011, inclusive as licitações para registro de preços, permanecem por elas regidas, bem como os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2° Contratações diretas:
I. Dispensas de licitação: Os avisos ou atos de autorização/ratificação de contratação por dispensa de licitação, publicados até 31 de março de 2023, sob a égide da Lei n° 8.666, de 1993, permanecem por ela regida, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos ternos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1.893;
II. Inexigibilidades de licitação: Os atos de autorização/ratificação da contratação pela autoridade superior, publicados até 31 de março de 2023, sob a égide da Lei n° 8.666, de 1993, permanecem por ela regida, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993.

Art. 3° Os órgãos e as entidades devem se atentar aos prazos dispostos neste Decreto, para que o início dos seus processos de licitação ou de contratação direta, tenham como parâmetro a regra de transição das leis**.**

Art. 4º Este Decreto entra em v igor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 10 de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B40608CA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de março de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de telhas em aço e acessórios para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:09FB58E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 239, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO SRH N° 239, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **FABIANA DE ALMEIDA MORAES,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição do Município de Gouvelândia - GO,** no período de 01/03/2023 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1239CD29

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUCILEI MESSIAS DA SILVA,** portador do **CPF: 642.936.961-72,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de novembro de 2022** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC03AA59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2023

ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nodia **23 de março de 2023, a partir das 14:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço objetivando a aquisição parcelada de materiais de construção para reforma da cobertura do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cássio Quirino no Município de Rialma – GO, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202100006082446.

LEIA-SE:A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nodia**24 de março de 2023, a partir das 14:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidadePregão Presencial – Registro de Preçoobjetivando a aquisição parcelada de materiais de construção para reforma da cobertura do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cássio Quirino no Município de Rialma – GO, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202100006082446.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3B6BCF60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: SARMENTO CONCURSOS LTDA, CNPJ N°. 08.377.069/0001-40.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 29/03/2023 A 31/12/2023.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 29 DE MARÇO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:ADBC512F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 071/2021, FIRMADO EM 15 DE MARÇO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO N° 2476 E EDITAL CONVITE SOB O N°. 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: J.A DE LIMA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.396.1047/0001
OBJETO: TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 10.540/2020 – SIAFIC.
VALOR: FICA ACRESCIDO O VALOR DE R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) SOB O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE PASSARÁ DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), PARA R$ 104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 03 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:24FD54A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 062/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2022, AUTORIZADO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19560-2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ASFALTO RIO VERDE LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 41.555.001/0001-80.
OBJETO: TEM POR OBJETO A ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2022, AUTORIZADO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19560-2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTGADO DE GOIÁS, PARA CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA USO NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO ANO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR ESTIMADO: R$265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31 /12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:C68044F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023014926

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUSIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER HOSPITAL E UPA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		53431 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FR 200 ML			200.0000	FRASCO	R$ 6,5300	R$ 1.306,00

9		68249 - FIO CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA 3CM CX C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 110,9000	R$ 221,80
10		68248 - FIO CATGUT CROMADO 1.0 COM AGULHA 4CM CX C/ 24			6.0000	CAIXA	R$ 112,1900	R$ 673,14
18		68258 - FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 2.0CM C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 109,2400	R$ 218,48
19		49160 - FIO MONONYLON 2.0 C/ AG. 3.0 CM			5.0000	UNIDADE	R$ 47,2400	R$ 236,20
20		4926 - NYLON 3-0 C/AGULHA 2,MM CX.C/ 24			4.0000	UNIDADE	R$ 47,9800	R$ 191,92
22		9318 - NYLON 4-0 C/AGULHA 3 MM C/ 24			4.0000	UNIDADE	R$ 47,2400	R$ 188,96
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.036,50

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		23330 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO			15.0000	UNIDADE	R$ 70,3325	R$ 1.054,98
3		56430 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA PACIENTE OBESO			5.0000	UNIDADE	R$ 83,5025	R$ 417,51
5		22390 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5			200.0000	UNIDADE	R$ 40,1225	R$ 8.024,50
7		71317 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15X15 CM - CAIXA COM 10 UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO , TAMANHO 15X15CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA		3.0000	CAIXA	R$ 155,1256	R$ 465,37
13		71353 - FIO CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA 3.5 - CX C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 113,7660	R$ 227,53
14		67640 - FIO CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA 4,0			4.0000	UNIDADE	R$ 87,0464	R$ 348,18
26		15067 - SCALP N.19 UN			500.0000	UNIDADE	R$ 0,3780	R$ 189,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.727,07

MEDLINN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.695.637/0001-01 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		71316 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10 CM	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO , TAMANHO 10X10CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA		20.0000	UNIDADE	R$ 17,0000	R$ 340,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 340,00

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8		71346 - FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 4 - CX C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 106,7200	R$ 213,44
11		71349 - FIO CATGUT CROMADO 1.0 SEM AGULHA - CX C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 117,4800	R$ 234,96
16		67641 - FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 4,0			2.0000	UNIDADE	R$ 106,7200	R$ 213,44
17		67643 - FIO CATGUT SIMPLES 2 COM AGULHA 4,0			4.0000	UNIDADE	R$ 122,7300	R$ 490,92
21		9316 - NYLON 3-0 C/AGULHA 3,0 MM CX. C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 51,0200	R$ 102,04
23		71364 - FIO MONONYLON 5.0 C/ AG. 1,5/1,6 PRETO C/ 24			2.0000	CAIXA	R$ 74,6100	R$ 149,22
24		46387 - NYLON 5,0 C AG. 2,0 CM C/24 X1			3.0000	CAIXA	R$ 53,9400	R$ 161,82
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.565,84
TOTAL GERAL:								R$ 15.669,41

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/03/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27C9B930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2022019478 EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA DECISÃO AO RECURSO INTERPOSTO

DECISÃO AO RECURSO INTERPOSTO

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2022019478, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual/ARP nº 040/2022, Pregão Eletronico nº 048/2022, em desfavor da empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.211.499/0001-07, com sede à estabelecida na Alameda das Espatódias, 452, Qd. R-2, Lt 04, Sitio do Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia, CEP.: 74.681-220, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais de insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do Município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Pública Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) e medicamentos judicializados.

O presente processo administrativo sancionador originou-se do Memorando de 01 de novembro de 2022, da lavra da Sra. Letícia Rosa e Silva Marques, Secretária de Saúde, e fiscal do contrato, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução parcial contratual.
Consta da ARP, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram emitidas em 06 de outubro de 2022, cujos números são: 157909, 158165, 158226; as quais integram o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais solicitados e/ou entregou de forma parcial. Assim sendo a empresa fora Notificada Extrajudicialmente em 07 de novembro de 2022, conforme comprovante nos autos, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A empresa argumentou que estaria realizando a entrega dos itens em mora até o dia 22/11/2022. Diante da não entrega dos itens pendentes, a Comissão verificando a materialidade a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, emitiu despacho de indiciação pelo cometimento da infração inexecução parcial das notas de empenho, decorrentes do Pregão Eletronico nº. 048/2022, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, ofertando o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma ofertasse Alegações Finais.

A empresa apresentou Alegações Finais na qual alegou que providenciou necessário para a compra dos produtos junto ao fabricante, mas foi surpreendida pelo comunicado da falta de medicamentos, atrasando a entrega, com previsão de entrega para até 20/02/2023.

Ante a falta de entrega dos itens pendentes, em sede de DECISÃO PRELIMINAR decidiu-se por **CANCELAR O CADASTRO DE FORNECEDOR DA ARP Nº 040/2022; IMPUTAR as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação**, com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; **IMPEDIMENTO de contratar com a Administração PÚBLICA**, por prazo não superior a 5 (cinco)anos, com fulcro no Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e aplicação de **multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos medicamentos pendentes de entrega das respectivas autorizações, no importe de R$ 1.182,10 (mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, sendo oportunizado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, tendo a devida ciência em 10/02/23.

A empresa interpôs Recurso Administrativo tempestivamente em 22/02/2023, no qual alega que: os medicamentos SERTRALINA 50MG, AMISSULPRIDA 50MG e CINARIZINA 75MG já foram entregues; que os itens LETROZOL 2,5MG e PREGABALINA 75MG seriam entregues até o dia 23/02/2023, devido ao feriado de carnaval, logo não há o que se falar em inexecução parcial da ARP. Que não constitui obrigação da empresa adquirir todo o quantitativo estimado no processo de contratação, sem prévio empenho, que somados ao desabastecimento temporário não constituem inexecução por parte da empresa, sendo tais fatos imprevisíveis. Ao final requer que seja afastada as penalidades em virtude de ausência de irregularidade, e, subsidiariamente, seja afastada as penalidades de suspensa temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Constam dos autos Notificação/Despacho de Indiciação para apresentar justificativa, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa vencedora do certame, decorrente do atraso na entrega dos itens solicitados no prazo fixado pela Administração. Ademais, até a presente data a empresa deixou de realizar a entrega dos seguintes itens:

A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:
advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

III – Dispositivo

Face o recurso interposto, na qual a empresa **informa a entrega dos itens,** pode-se concluir que a empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, não cumpriu as cláusulas determinadas na Nota de Empenho/ARP n° 040/2022, Edital de Pregão Presencial nº 048/2022, concernente aos prazos de entrega dos seguintes itens (com indicação das quantidades faltantes, uma vez que não a mesma não apresenta qualquer prova de comprovação de entrega:

LETROZOL 2,5MG.	240
SERTRALINA 50MG.	500
CINARIZINA 75 MG.	100
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	400
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	900
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	3000
SACUBITRIL 26MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 24MG	900
SACUBITRIL 51MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 49MG	900
ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG.	300
ARIPIPRAZOL 20MG	300
CLOPIDOGREL 75 MG	300
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG - ORODISPERSÍVEL	600
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG - ORODISPERSÍVEL	1000
DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML	6
ELIQUIS 5MG (NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO)	3000
ETEXILATO D DABIGATRANA 75 MG	300
FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG .	900
FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG	600
LISDEXANFETAMINA 30MG	300
ROSUVASTATINA 10MG	1500
SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	800
TRILEPTAL 60MG/ML	15
XOLAIR 150MG (1ML) (NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO)	4

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.211.499/0001-07**, DECIDO: CANCELAR O CADASTRO DE FORNECEDOR DA ARP Nº 040/2022; IMPUTAR as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação**, com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; **IMPEDIMENTO de contratar com a Administração PÚBLICA**, por prazo de até 5 (cinco)anos, com fulcro no Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e aplicação de **multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos medicamentos pendentes de entrega das respectivas autorizações elencadas na Decisão Preliminar, no importe de R$ 1.182,10 (mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Notifique-se a Empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BBFD5569

